



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 94 de 12 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC)** do Campus Canoas do IFRS, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020 e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Diretor-geral substituto
Campus Canoas – IFRS
Portaria nº 37/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.